



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- A grande maioria das crianças e jovens em acolhimento frequenta a escolaridade obrigatória, mas a taxa de insucesso “é muito elevada”, segundo o Instituto de Segurança Social.
- Durante a apresentação do relatório *Casa — Caracterização Anual da Situação de Acolhimento de Crianças e Jovens*, no passado mês de julho, a secretária de Estado de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência disse: “Sobretudo temos de os voltar a interessar pela escola”.
- Ao Grupo Parlamentar do CDS-PP chegaram informações segundo as quais o Ministério da Educação pretende alterar a modalidade de colocação dos professores nas Casas de Acolhimento de Menores.
- Na nova modalidade de colocação dos docentes que acompanham estas crianças e jovens em situação vulnerável já não se procederia por via de destacamento dos professores que têm perfil adequado, mas antes por seleção de entre os que se encontram com horário zero em escolas e agrupamentos situados nas áreas nas Casas de Acolhimento de Menores ou, na sua falta, a partir da reserva de recrutamento.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas à seguinte pergunta:

1 - Confirma V/Exa a intenção do Governo em alterar a modalidade de colocação de professores nas Casas de Acolhimento de Menores? Se sim, quais as razões para essa

alteração?

Palácio de São Bento, 21 de agosto de 2017

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)